

Confissão de 14 de Abril de 1823
Guarda-se 12^o quando se
apresentarem os ^{dos} respostas

Ilmo Ex. Sr.

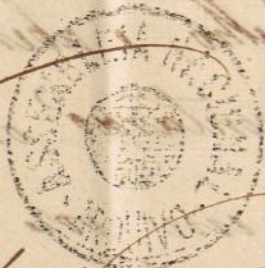
13
CX18



Por esta occasião tenho a honra de enciaria
V. Ex.^a a copia do Auto da eleição dos Deputados p.^o esta
Comarca, aos quaes vou enciaria os seus competentes Dipl.
mas para com elle se apresentarem á Junta Perma-
nente, á quem V. Ex.^a apresentarem a inclusa, devendo
afegurar á V. Ex.^a que a ommissão desta eleição nasceo
do retardam.^{to} dos Portadores do Auto da eleição da Villa de
Sta Cruz da Alta Graciosa, cuja Camara se desculpa
de tal demora, dizendo ser por causa da bordura dos
mares, e por se lhe não offerecer ao mesmo tempo em
barcaça segura, que a trazer mesmo dell.^{ta} elle se ar-
rijassem. D. G.^o at. Ex.^a como a Nação ho-
nester. Angra de Abril de 1823.

Ilmo Ex. Sr. Seceta-
rio da Junta Permanente.

Alvaro Neyrelles do Branco e Castro
Presidente da Junta de Direção de Comarca.



1
D. J. P.

No Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oitocentos e vin-
te tres, nos trinta dias do mes de Mar-
ço, em Junta publica, Congregada nos
Sacos do Conselho desta Cidade de Bru-
ga, Cabedal de Vila de Comarica, a
partir aberta, e tendo precedido todas
as formalidades prescritas pelo Decreto
de 22 de Julho de mil oitocentos e
vinte dois, sendo presentes o Vereador
que havido sido nas Juntas do Conse-
lho Eleitoral Luis Meirelles do Couto e Cas-
tra, e Reverendo Cancho Joao de Bru-
ga, e os procuradores dos Titulos do Conse-
lho de todas estas Comaricas, se elegeram
d'entre estes para Scrutinadores o Reve-
rendo Beneficiario Antonio Caetano de
Alvim, e Coronel de Melicias Jose Tho-
mas de Bettencourt Vasconellos e
Lima, e para Secretario Joao Ignacio
de Lima e Cunha, filho, e a mim Luiz

Luiz Jose Coelho, e abertos todos os votos, que apresentaram os Procuradores, e sendo Lido em voz alta, e intelligivel para toda a Assembleia, se fizeram as Declarações. Quommodadas no citado Decreto, extractadas dos mesmos Autos, e verificadas a sua Conformidade pelos Secretarios, e Escrividores, sahiraõ elletos por maioria de votos para Deputados ordinarios para a Legislatura, que determinava o mencionado Decreto, Francisco das Lunhas Sequeira Mello Athaide e Narayello, que teve mil seiscentos noventa e cinco Votos, e Joao Correa de Mello, Capitão de Melinas, que teve mil seiscentos cincoenta e sette Votos, e para Substitutos Francisco Honorio Ribeiro, que teve mil quinhentos e tres Votos, e Francisco Pereira de Barros Lopes Botelho, que teve mil trezentos quarenta e quatro Votos alias mil trezentos quarenta e seis Votos, sendo todos estes, assims

assim Deputados, como Substitutos da
Mha Graciosa, e consta por todas as Actas
das Assembleas das Divisões electoras,
que neste acto foram presentes á mencionada
Junta, que os moradores das mes-
mas divisões outorgaram aos Deputados
e Substitutos, que agora sahiram elitos to-
dos os poderes estabelecidos no Artigo trinta
e nove do Decreto referido, que nas mes-
mas Actas vem transcritos pela ma-
neira seguinte: "Que os Cidadãos, que
formam aquella Assembleia outorgam aos
Deputados que em Conselho dos Nobres
de toda a Divisão Electoral sahirem
eleitos na Junta da Cabeça della atores,
Ezencia huij singulari diges insolido amplior
poderes para que reunidos em Cortes com
os das outras divisões de toda a Monar-
quia Portuguesa, fossem como Represen-
tantes dos Nobres fazer todo o que for
conveniente ao bem geral della, e cumprir
suas funções na conformidade, e dentro
dos limites que a Constituição prescreve,
sem que possam derogar, nem alterar
nenhum

13
ex 18

Sic

" nenhum dos seus Artigos: e que elle outo-
 " gante de obrigação a Camara, e ter por vali-
 " do o que os ditos Deputados ajuizarem
 " com conformidade da mesma Cons-
 " tituição" Esqueceram-se perante mim Luiz
 Jose Coelho que occorri = Luiz Mourillo do
 Couto e Castro = Presidente = Alvaro Joao de
 Andrade Pereira = Padre Antonio Castejo
 Alvaria = Jose Theodoro de Bittencourt
 Vasconcellos e Lima = Joao Ignacio de Si-
 moy Cunha, filho = Luiz Jose Coelho =

Comorda com o proprio inserto no respectivo do
 Empenho do Banco da Camara desta Cidade
 com aqual esta Copia em Angola aos 2 de
 Abril de 1823. Sua Serventia de Luiz de Bil-
 temout J. obediencia e curri, e asse-
 gnao publica, e Oro &

Intendente do Banco
 Luiz de Bittencourt

Confido

Serventia do Banco
 e Manuel Jose Borges de Barros